

ATA NÚMERO DOIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E DOIS (2.962)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e nove reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência da Vereadora, Casturina Bosch Hendrikx, Secretariada pelos Vereadores João Carlos Leonardi e Vilmar Favaro Purga, presentes os Vereadores: Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann e Wilmar Horning. À hora regimental a Senhora Presidente Casturina Bosch declarou aberta a Sessão, iniciando com a deliberação das atas anteriores de números dois mil novecentos e cinquenta e nove e dois mil novecentos e sessenta, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Resumo das correspondências recebidas, constando o seguinte: Instituição: Lapaprevi Protocolo: 241/2009 Documento: Ofício Remetente: Mauricio Ton Ramos Descrição: Solicita Juntada do Processo de Contratação da servidora inativa Ângela Valéria R. Gomes Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 242/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 10/2009. Instituição: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social Protocolo: 243/2009 Documento: Ofício Remetente: Darcy Costa Descrição: Em resposta as Indicações nºs 022 do Vereador Élio e 013, do Vereador João Carlos. Instituição: Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste Protocolo: 244/2009 Documento: Ofício Circular Remetente: Marcos Antonio Lanzana Descrição: Comunica Composição da Mesa Executiva para o Biênio 2009/2010. Protocolo: 245/2009 Instituição: Câmara Municipal de Maringá Documento: Ofício Circular Remetente: Mario Hossokawa e Heine Macieira Descrição: Informa Composição da Mesa Executiva para o Biênio 2009/2010. Instituição: Câmara Municipal de Ribeirão Claro Protocolo: 246/2009 Documento: Ofício Remetente: Carlos Henrique Molini Descrição: Agradece Informação e comunica a composição da Mesa Diretiva para o Biênio 2009/2010. Instituição: Conselho Municipal de Saúde Protocolo: 247/2009 Documento: Ofício Remetente: Antonio Carlos Ferrari Descrição: Comunica a Mesa Diretiva que dirigirá os trabalhos para o Biênio 2009/2010. Protocolo: 248/2009 Instituição: Câmara Documento: Ofício Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Em Resposta Ao Ofício Nº 101/2009, Encaminha em anexo o Orçamento solicitado. Instituição: Câmara Protocolo: 249/2009 Documento: Comunicado Remetente: João C. L. Filho e Élio N. Wesolowski Descrição: Relatório de atividades em evento promovido pelo Ipad. Instituição: Câmara Protocolo: 250/2009 Documento: Anteprojeto De Lei Remetente: João Renato Leal Afonso Descrição: Dispõe sobre as Normas de Transporte Individual de Passageiros em Veículos Automóveis de Aluguel, Táxi, e dá outras providências. Instituição: Câmara Protocolo: 251/2009 Documento: Requerimento Remetente: João Renato Leal Afonso Descrição: Requer que seja inserido Voto de Congratulações e Aplausos à Casa Cruzeiro. pelos 77 anos de existência. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 252/2009 Documento: Boletim Oficial Remetente: Paulo Furiati Descrição: Boletim Oficial nº 941, edição extraordinária. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 253/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei 20/2009. Instituição: Prefeitura Protocolo: 254/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 019/2009. Protocolo: 255/2009 Instituição: Prefeitura Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 18/2009. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 256/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 17/2009. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 257/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 16/2009. Protocolo: 258/2009 Instituição: Prefeitura Municipal Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 15/2009. Instituição: Secretário Mun. De Saúde E Ação Social Protocolo: 259/2009 Documento: Ofício Remetente: Darcy Costa Descrição: Em resposta ao ofício 094/2009. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 260/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Em resposta as Indicações nºs 037 a 039 do Vereador João Carlos Leonardi Filho. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 261/2009 Documento: Ofício Remetente: Fernanda Zana Lima Descrição: Em resposta as Indicações nºs 022 e 013, dos Vereadores Élio e João Carlos. Instituição: Conselho

Municipal de Saúde Protocolo: 262/2009 Documento: Ofício Remetente: Antonio Carlos Ferrari Descrição: Agradece recebimento de Convite e justifica de ausência. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 263/2009 Documento: Relatório Remetente: Controle Interno Descrição: Relatório do Controle Interno de Prestação de Contas do Exercício de 2008. Instituição: Adecap Protocolo: 264/2009 Documento: Ofício Remetente: Luiz Guilherme Brunatto Descrição: Encaminha Prestação de Contas referente ao mês de Janeiro de 2009. Protocolo: 265/2009 Instituição: Câmara Documento: Indicação Remetente: João Carlos Leonardi Filho Descrição: Indica ao Secretário de Estado a Construção de Rotatória na Pr 427, na entrada da localidade rural de Santo Amaro. Instituição: Câmara Protocolo: 266/2009 Documento: Indicação Remetente: João Carlos Leonardi Filho Descrição: Indica ao Executivo Municipal obras na antiga estrada da Lavrinha, com patrolamento e reparos na ponte do Rio Quebra - Cangalha. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 267/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 21/2009. Protocolo: 268/2009 Instituição: Prefeitura Municipal Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 024/2009. Instituição: Prefeitura Municipal Protocolo: 269/2009 Documento: Ofício Remetente: Paulo Furiati Descrição: Encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 025/2009. Instituição: Aciac Protocolo: 270/2009 Documento: Ofício Remetente: João Vidal Baggio Neto Descrição: Solicita a cessão da Câmara Municipal para os dias 30 de Março e 06, 13, 20 e 27 de Abril de 2009, para realização de curso Instituição: Câmara Protocolo: 271/2009 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica Ao Executivo a construção de uma Pista de Bicicross e Mountain Bike. Instituição: Câmara Protocolo: 272/2009 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica Ao Executivo Municipal cessão de espaço para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. Instituição: Câmara Protocolo: 273/2009 Documento: Indicação Remetente: Élio N. Wesolowski Descrição: Indica ao Executivo Municipal patrolamento e ensaibramento das estradas do Boqueirão. Instituição: Secretaria do Estado Protocolo: 274/2009 Documento: Convite Remetente: Secretaria de Estado da Cultura Descrição: Convida para Exposição. Protocolo: 275/2009 Instituição: Câmara Documento: Indicação Remetente: José Francisco Hoffmann Descrição: Indica ao Executivo Municipal a pintura de Faixas de pedestres na Avenida Munhoz da Rocha. Correspondências Expedidas: Protocolo: 114/2009, Documento: Ofício, Número: 105/2009, Destinatário: Acir Antonio Krainski Pinto, Descrição: Em resposta a solicitação feita a esta Casa. Protocolo: 115/2009, Documento: Ofício, Número: 106/2009, Destinatário: Antonio Carlos Ferrari, Descrição: Em resposta a solicitação de empréstimo do Plenário. Protocolo: 116/2009, Documento: Ofício, Número: 107/2009, Destinatário: Paulo Furiati, Descrição: Solicita informações referente ao Projeto de Lei 023/09, conforme parecer em anexo. Protocolo: 117/2009, Documento: Ofício, Número: 108/2009, Destinatário: Paulo Furiati, Descrição: Encaminha Indicação nº 37, do Vereador João Carlos Leonardi. Protocolo: 118/2009, Documento: Ofício, Número: 109/2009, Destinatário: Paulo Furiati, Descrição: Encaminha Indicação nº 38, do Vereador João C. Leonardi Filho. Protocolo: 119/2009, Documento: Ofício, Número: 110/2009, Destinatário: Paulo Furiati, Descrição: Encaminha Indicação nº 39, do Vereador João Carlos Leonardi Filho. Protocolo: 120/2009, Documento: Ofício, Número: 111/2009, Destinatário: Maurício Ton Ramos, Descrição: Em resposta ao Ofício nº 018/2009. Protocolo: 121/2009, Documento: Ofício, Número: 112/09, Destinatário: João Carlos Leonardi Filho, Descrição: Em resposta ao Requerimento nº 15/09. Protocolo: 122/2009, Documento: Ofício, Número: 113/09, Destinatário: Paulo C. Fiates Furiati, Descrição: Encaminha requerimento 16/09 de autoria do Vereador Wilmar J. Horning. Protocolo: 123/2009, Documento: Ofício, Número: 114/2009, Destinatário: João Renato Leal Afonso, Descrição: Em resposta a solicitação verbal. Protocolo: 124/2009, Documento: Ofício, Número: 115/2009, Destinatário: Honório Olavo Bortolini, Descrição: Comunica dia e hora de entrega de Diploma. Protocolo: 125/2009, Documento: Ofício, Número: 116/2009, Destinatário: Rodrigo Brum Lopes, Descrição: Comunica dia e hora de entrega de Diploma. Protocolo: 126/2009, Documento: Ofício, Número: 117/2009, Destinatário: Anny Mary Kuss, Descrição: Comunica dia e

hora de entrega de Diploma. Protocolo: 127/2009, Documento: Ofício, Número: 118/2009, Destinatário: Ana Virginia Piovezan Campanholo, Descrição: Comunica dia e hora de entrega de Diploma. Protocolo: 128/2009, Documento: Ofício, Número: 119/2009, Destinatário: Desembargador Antonio Lopes de Noronha, Descrição: Comunica dia e hora de entrega de Diploma. Protocolo: 129/2009, Documento: Ofício, Número: 120/2009, Destinatário: Desembargador. José Antonio Vidal Coelho, Descrição: Comunica dia e hora de entrega de Diploma. Protocolo: 130/2009, é Documento: Ofício, Número: 122/2009, Destinatário: Paulo F. Furiati, Descrição: Encaminha uma via de Proj. de Leis aprovados por esta Casa. Protocolo: 131/2009, Documento: Ofício, Número: 123/09, Destinatário: João Vidal Baggio Neto, Descrição: Comunicando empréstimo do Plenário. Protocolo: 132/2009, Documento: Ofício, Número: 124/2009, Destinatário: Hermas Eurides Brandão, Descrição: Encaminha prestação de Contas do Legislativo referente exercício financeiro de 2008. A Presidente Casturina Bosch disse que, conforme ofício nº 168/2009 do Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 10/2009 que dispõe sobre alteração do valor correspondente ao nível inicial e respectivas referencias da Lei Municipal nº 1773/04, será arquivado sem deliberação. Dando inicio a Ordem do Dia, presente os Vereadores, Acyr Hoffmann, Carlos A. Hammerschmidt, Élio Narlok Wesolowski, João Carlos Leonardi Filho, João Renato Leal Afonso, José Francisco Hoffmann, Vilmar Favaro Purga e Wilmar Horning. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Havendo Emendas apresentadas, foram estas colocadas em discussão. Em discussão a Emenda Supressiva protocolada sob o nº 237/2009, referente ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma foi a Emenda Supressiva protocolada sob o nº 237/2009, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Por uma questão de ordem, o Vereador Vilmar Purga disse que, pediu dispensa de interstício da Emenda mas também vendo que há varias Emendas do Vereador Juquinha Hoffmann no Projeto apresentado pelo Vereador João Renato, e sugere que sejam votadas em bloco. Havendo Emenda Aditiva protocolada sob o número 91/2009, referente ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva protocolada sob o número 91/2009, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Emenda Aditiva protocolada sob o número 92/2009, referente ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva protocolada sob o número 92/2009, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Emenda Modificativa protocolada sob o número 93/2009, referente ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob o número 93/2009, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Emenda Modificativa protocolada sob o número 94/2009, referente ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob o número 94/2009, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Havendo Emenda

Ativa protocolada sob o número 95/2009, referente ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Modificativa protocolada sob o número 95/2009, colocada em 1ª votação sendo aprovada por unanimidade. Por uma questão de ordem, o Vereador João Renato disse que, o costume era, segundo o Regimento Interno, que fossem votadas todas as Emendas em primeira discussão, o Projeto com a Emenda em primeira discussão se, ambos forem aprovados aí dispensasse o interstício e começa novamente o processo, e que houve uma mudança que não vai alterar o contexto geral, e não tem nada contra porque é um procedimento da Presidente. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando dispensa de interstício de todas as Emendas referentes ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais Emendas em 1ª discussão, o Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, agradece e parabenizar o Vereador José Francisco Hoffmann, bem como o seu Assessor Toco, pelo trabalho e dedicação que tiveram no estudo dessa matéria que entende ser de suma importância para que seja dado aos Servidores Públicos um instrumento de defesa de seus interesses de certas arbitrariedades que possam vir a acontecer, e as Emendas protocoladas pelo Vereador Juquinha, a primeira supressiva, vem atender uma orientação da Assessoria Jurídica, porque este Vereador, como acham, intransigente e radical nas defesas daqueles menos favorecidos, colocava como uma das penas, para quem cometesse o assédio moral dentro das repartições públicas municipais, multa pecuniária, multa em dinheiro, e a Assessoria Jurídica julgou ser inconstitucional porque só cabe ao Congresso Nacional legislar sobre essa matéria com o cunho pecuniário na administração pública, e as outras Emendas vieram só a engrandecer e melhorar o Projeto, a protocolada sob o número 91/2009, no item quatro, que fala especificamente no artigo quatro que para os efeitos dessa Lei será considerado assédio moral todo o tipo de ação, gesto ou palavra que atinja pela repetição de sistematização a auto-estima, a integridade psíquica ou física, a dignidade e a segurança de um indivíduo fazendo-o duvidar de si e de sua competência, aplicando um dano ao ambiente de trabalho, a evolução da carreira profissional ou a estabilidade de um vínculo empregatício de um servidor, tais como: marcar tarefas com prazos impossíveis de serem cumpridos, transferir alguém de uma área de responsabilidade para as funções triviais o que é mais comum no serviço público, tomar crédito de idéias de outros, ignorar um servidor só se dirigindo a ele através de terceiros, sonegar informações de forma insistente, espalhar rumores maliciosos, criticar com persistência, subestimar esforços, criar condições de trabalho humilhantes ou degradantes, delegar atribuições incompatíveis com o cargo ocupado ou em condições adversas ou com prazos insuficientes, e o Vereador José Francisco Hoffmann acrescenta que também comprometa sua carreira profissional, outro item interessante que o Vereador José Francisco Hoffmann acrescenta é no artigo terceiro quando fala da denúncia que é composta e deve ser delegada a autoridade, mas cabe também a inversão da prova, porque ao mesmo tempo que se diz que está sofrendo um assédio moral e assim não estiver, caberá uma responsabilidade, do que veio agregar ao Projeto, e tem outra importante no artigo quinto que dizia que apurados os fatos e comprovadas as denúncias, com a Emenda ele coloca como item um da punição uma advertência, para depois ir pra curso e até mesmo rescisão e exoneração do contrato, então as Emendas que o Vereador José Hoffmann propõe vem a engrandecer o Projeto, e o intuito principal, falando do Projeto, e queria antes de fazer uma explanação pessoal, queria fazer a leitura da justificativa para constar na ata da Câmara Municipal

para a posteridade do porque da elaboração desse Projeto, Justificativa: *“Lutar contra o assédio moral no trabalho é contribuir com o exercício concreto e pessoal de todas as liberdades fundamentais. O assédio moral no trabalho não é um fenômeno novo, poderia se dizer que ele é tão antigo quanto o trabalho e se caracteriza pela exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias, onde predomina condutas negativas, relações desumanas e de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um subordinado, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho. Na prática, significa marcar tarefas com prazos impossíveis, humilhar-lhe constantemente, expor o trabalhador ao ridículo, desviar da função, tomar crédito de idéias de outros, sonegar informações de forma insistente, fazer perseguições associadas à orientação sexual, gênero, raça e o próprio assédio sexual. O assédio moral no trabalho constitui fenômeno internacional segundo pesquisa da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A mesma pesquisa aponta para distúrbios da saúde mental relacionado com as condições de trabalho em Países como Finlândia, Reino Unido e Estados Unidos. As perspectivas são sombrias para as duas próximas décadas, pois segundo a OIT, a Organização Mundial da Saúde(OMS), estas serão as décadas do mal estar na globalização, onde predominará depressões, angústias e outros danos psíquicos, relacionados com as novas políticas de gestão na organização de trabalho e que estão vinculadas as políticas neoliberais. A psicóloga francesa Marie-France Hirigoyen, autora de um estudo sobre o assunto, alega que “há contextos profissionais que favorecem o assédio moral. Há o estresse, problemas de comunicação, a pressão do trabalho”. Portanto em nossa cultura competitiva, onde todos procuram vencer a qualquer custo, urge adotarmos limites legais que preservem a integridade física e mental dos indivíduos, sob pena de perpetuarmos essa “guerra invisível”, nas relações de trabalho. E para combatermos de frente o problema do "assédio moral" nas relações de trabalho faz-se necessário tirarmos essa discussão dos consultórios de psicólogos e tratá-lo no universo do trabalho. Ante o exposto, contamos com a aprovação da proposição pelos nobres pares”.* E hoje pode-se observar esse mal do milênio que é a depressão do funcionário público e não está falando a nível municipal, e sim a nível Estadual, Municipal e Federal que, trabalhando sobre pressão psicológica estão desenvolvendo essa maldita doença do século vinte e um que é a depressão, e muitas vezes o funcionário público sofre uma ameaça que é um assédio moral e ao invés de tomar partido através da Lei vem chorar nos gabinetes, e quantos dos Vereadores já receberam manifestações dessa natureza, mas se for visto como esse problema do assédio imoral e sexual dentro das repartições públicas, ele não é um problema novo, e a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná através do Projeto de Lei 13/2006 já trata dessa matéria, tentando minimizar porque acabar não vai, é um Projeto do Deputado Durval Amaral junto com os Deputados Tadeu Veneri e Elton Welter, e a revista Veja do dia treze de julho de dois mil e cinco fala na primeira página sobre o assédio moral e o lado sombrio do trabalho, e fala que pesquisas mostram um universo de humilhações e constrangimentos das relações entre chefe e subordinado, de quarenta e dois mil trabalhadores entrevistados dez mil sofriam assédio moral no trabalho, e com esse bonito Projeto que agora pode dizer que não é de sua autoria, e sim deste Vereador e do Vereador José Francisco Hoffmann devido as Emendas que vieram engrandecer o Projeto, e vão dar um passo para que os funcionários públicos estejam respaldados na Lei e o assédio moral é crime, e não podem se submeter a fazer um curso de técnico em informática de um gabarito muito grande e derepente porque o Prefeito ou o Secretário por uma animosidade política coloca o funcionário num canto como um assessor de coisa nenhuma, e isso não cabe mais na política moderna, uma política que estão tentando mudar para o bem, porque esse mesmo funcionário que está sendo encostado porque o chefe não gosta e está recebendo do Município e onerando a folha de pagamento, então é preciso minimizar dando instrumentos para que esses

funcionários possam efetivamente ter a quem recorrer, e no artigo terceiro foi colocado a Câmara Municipal e a Comissão de Controle e Fiscalização como membros ativos dessa participação aos funcionários, e conclama aos funcionários que tão logo saia a publicação da Lei que seja dada uma outra divulgação a isso, e que de fato estejam nesta data votando um Projeto de Lei que se transformará em uma Lei que efetivamente venha a pegar, e a melhorar as condições e acima de tudo a respeitabilidade dos funcionários públicos municipais. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, muito se engrandece como Vereador em poder fazer essas Emendas, e tudo em benefício do funcionalismo público, e após vários estudos foram feitas essas Emendas Aditivas e Supressivas, e também antes de serem apresentadas, foi conversado com o Vereador João Renato para que ficasse a par, e tem certeza que o Prefeito Paulo Furiati vai sancionar o Projeto. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício do Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade, juntamente com as Emendas. Em 1ª Discussão o Anteprojeto de Lei nº 05/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que denomina de rua do Trabalhador Rural, logradouro público municipal que especifica. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, em poucas palavras quer justificar o protocolo do Anteprojeto de Lei nº 05/2009, que denomina a Rua “A” no bairro Wilson Montenegro, paralela com a Avenida Aloísio Leoni, tendo seu início na Rua Otavio José Kuss próxima a creche José Lacerda, e o término na Avenida Tancredo de Almeida Neves, e a propositura desse Projeto se deu atendendo uma solicitação através do ofício número 03/2009 datado do dia dez de março de dois mil e nove, e assinado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Lapa, Senhor Benedito Pinto ex-Vereador desta Casa de Leis, da Cooperativa de Créditos com interação solidária o CRESOL, através do Senhor Adão Donizete Murbach, a Emater da Lapa assinado pela Senhora Leila Aubrift Klenk e também a Associação de Compras de Vendas Comunitária pelo Senhor Acir Antonio Fiori Murbach, e foi discutido o nome com o Benedito Roberto e teve a oportunidade de conversar com o Vereador Acyr que pode falar com mais propriedade a respeito do homem do campo, e veio com uma lista de sugestões por se tratar aí dessas entidades estarem estabelecidas naquela rua, e queriam que fosse dado um nome vinculado ao pequeno trabalhador rural, mas se for olhado a atual conjuntura todos os agricultores da Lapa são pequenos e ao mesmo tempo todos são grandes, então porque não colocar Rua do Trabalhador Rural, dando a solução para um problema postal as entidades daquela rua, no que tange ao recebimento de correspondências, e ao mesmo tempo homenagear todos os trabalhadores rurais da Lapa. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, esse Anteprojeto do Vereador João Renato nominando uma rua, deu início a várias que terão que ser nominadas aqui na Câmara, e há uma dificuldade postal muito grande para aqueles que moram nessas ruas sem nomes, e que não são poucas, e virão muitos pedidos para a Câmara de nomes de ruas para tranquilizar a população para que possam receber suas documentações em dia. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 05/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que denomina de rua do Trabalhador Rural, logradouro público municipal que especifica, colocado em 1ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro

Purga, solicitando dispensa de interstício do Anteprojeto de Lei nº 05/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que denomina de rua do Trabalhador Rural, logradouro público municipal que especifica, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Anteprojeto de Lei nº 05/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que denomina de rua do Trabalhador Rural, logradouro público municipal que especifica, colocado em 2ª votação nominal sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, esse Projeto se refere ao Projeto de Lei oito que está nesta Casa de Leis como abertura de crédito adicional especial que tange aquela matéria que existe nesta Casa um requerimento aprovado solicitando que o Prefeito indique alguém para explicar, apesar deste Vereador saber que existe a intenção de comprar as máquinas no valor de trinta e um mil reais, a construção de barracão e a assistência social, sabe-se o norte do Projeto, e o Vereador Dango como Presidente da Comissão de Economia e Finanças desta Casa de Leis solicitou que viesse alguém aqui, e ainda não veio, e só queria uma confirmação do Vereador Dango e da Presidência se é esse o Projeto, e se dão continuidade na votação. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi disse que, pelo motivo de que até o presente momento o Executivo não nominou ninguém para vir a esta Casa de Leis prestar esclarecimentos com relação ao Projeto 08/2009, pede vistas a este Projeto para analisar o Decreto, e ficará no aguardo do pronunciamento do Executivo, e deixa bem claro que esta Casa não tem o objetivo de segurar nenhum Projeto, e sim esclarecer. Havendo pedido de vistas de autoria do Vereador João Carlos Leonardi, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 645/MDS/2006, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, com o objetivo de aquisição de equipamentos e material permanente, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 6000.0048130.08.4, celebrado entre o Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, o Município da Lapa e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a interveniência da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 6000.0048130.08.4, celebrado entre o Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, o Município da Lapa e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a interveniência da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning, solicitando dispensa de interstício do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 6000.0048130.08.4, celebrado entre o Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, o Município da Lapa e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a interveniência da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que, faz uso da palavra nesse momento para parabenizar o Município da Lapa e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo nas pessoas do ex-Prefeito Miguel Batista, do Senhor Otto Muller e da Senhora Abigail Bassani, por essa empreitada que venceram junto à Petrobrás, mas principalmente agradecer o Senhor José Aparecido Barbosa que é o Gerente Setorial da Petróleo do Brasil S/A-Petrobrás, que atendendo o que dispunha a Lei principalmente naqueles aspectos sociais que uma boa empresa deve ter para com os seus fregueses ou compradores, e criou

dentro da Petróleo do Brasil um Programa que se chama Desenvolvimento e Cidadania Petrobrás, e hoje estão votando e aprovando um repasse de oitenta e oito mil reais o qual a Petrobrás está dando para o Município da Lapa sendo que desses oitenta e oito mil reais, oitenta mil reais será direcionado diretamente para a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, que será responsável pela execução dos Centros de Convivência selecionados e indicados pelo Conselho, e o Centro de Convivência, dizia-se na gestão passada que era a menina dos olhos da ex-Secretária Vera Batista, e também entende que deve ser agora também, porque esses Centros de Convivência como tem no São Lucas, no São Bento e em outras regiões, inclusive um Centro de Convivência itinerante, que são atividades educacionais, esportivas, culturais e sociais para crianças e adolescentes, mas principalmente essas crianças adolescentes que vivem numa certa área de vulnerabilidade e risco, e quando fala em criança lembra dos seus filhos e graças a Deus que lhe deu a oportunidade de dar um dinheirinho para seu filho ir buscar esse lazer, mas essa mesma necessidade que o seu filho tem, essas crianças que os Centros de Convivência estão atendendo também tem, e que muitas vezes os pais não tem condições de dar nenhuma alimentação condizente com a realidade, e infelizmente é o sistema econômico social, então a Petrobrás está fazendo esse trabalho, e estão dando através dos Centros de Convivência uma oportunidade cultural e de lazer a essas crianças, e é preciso efetivamente fazer desse Projeto a menina dos olhos de todos, porque se quiserem mudar essa situação econômica e principalmente na área dos delinqüentes que está ocorrendo na cidade será preciso investir nas crianças e é isso que esse Projeto faz, e os outros oito mil reais irão para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para desenvolver ações voltadas ao fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município da Lapa, então é um Projeto de uma envergadura extrema para o Município da Lapa, e a Petrobrás vem executando esse trabalho dentro do Município já em anos anteriores através da Associação Semeadores e hoje através do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, que possa efetivamente daqui a dez ou doze anos dizer que essas crianças da Lapa são um exemplo para o Brasil assim como é o CAIC, porque vão mudar esse problema de delinqüência principalmente no que tange o uso e abuso do entorpecente aqui na cidade e vai ser só com a educação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2009, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que referenda Convênio nº 6000.0048130.08.4, celebrado entre o Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, o Município da Lapa e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a interveniência da Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos Requerimentos e Indicações apresentados: Requerimento nº 17/2009 de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, de Voto de Congratulações e Aplausos à Casa Cruzeiro pelos seus 77 anos de ininterrupta existência e funcionamento em nossa legendária cidade da Lapa. Indicação nº 40/2009, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Secretário Estadual de Obras Públicas, que seja construído ou determinado que a Concessionária Caminhos do Paraná, uma rotatória na PR 427, que liga o Município de Lapa á Porto Amazonas, mais precisamente na entrada que dá acesso à localidade Rural de Santo Amaro, bem como sejam colocadas placas indicativas nominando a localidade de Santo Amaro, em Lapa. Indicação nº 41/2009, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, solicitando ao Executivo Municipal que seja realizado obras na antiga estrada da Lavrinha, obras estas de patrolamento e reparos na ponte do Rio Quebra-cangalha, localizado na referida estrada. Indicação nº 42/2009 do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, a construção de uma pista para a prática de bicicross e montain bike em local adequado e que ofereça segurança aos jovens praticantes, e que tenha estrutura para comportar competições estaduais. Indicação nº 43/2009, de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, a cessão de um seguro para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, órgão responsável pela fiscalização, planejamento, proposições e controle dos recursos destinados à área de Saúde no Orçamento do Município e responsável pelo Plano

Municipal de Saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Indicação nº 44/2009 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, o patrolamento e ensaibramento das estradas da localidade do Boqueirão, especificamente a 1ª entrada à direita depois do posto da Policia Rodoviária Estadual, sentido Lapa-Porto Amazonas. Requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolovski, de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Firmino Coelho, e que seja dado ciência a sua família, que foi um dos últimos expedicionários do Município e lutou bravamente na Segunda Guerra Mundial. Dando início as inscrições para o Grande Expediente, manifestou-se os Vereadores Acyr Hoffmann, José Francisco Hoffmann, Élio Narlok e Vilmar Favaro Purga. Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann disse que, deixa registrado aqui a presença deste Vereador e dos Vereadores Vilmar Favaro Purga, João Carlos Leonardi e João Renato, onde no sábado estiveram no Município de Castro participar de um Seminário a respeito de Meio Ambiente, teve aproximadamente quinhentas pessoas entre agricultores e autoridades, teve a presença de vários Deputados Federais e está sendo feito uma pressão ao Congresso pra que haja uma mudança no Código Florestal nas questões de reservas e preservação permanente, e foram feitos oito Seminários em todo o Estado encabeçados pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP, e está sendo feita uma mobilização muito grande para que realmente altere o Código Florestal permitindo que o produtor rural possa preservar mas também produzir, porque se ficar na situação em que está, ficará cada vez mais complicado, também esteve presente o Presidente do Sindicato Rural o Senhor Pedro Cordeiro Mendes, e conta com o apoio dos demais Vereadores com seus Deputados para fazerem uma pressão para que seja votado essas alterações no Código Florestal, principalmente a questão de alteração da data, porque tem até o dia onze de dezembro para o produtor averbar a devida reserva e preservação na matrícula do imóvel, e provavelmente se essa data não mudar, a partir do ano que vem o agricultor não conseguirá nem financiamento junto aos bancos se não tiver a questão legal do Meio Ambiente. Com a palavra o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, hoje lhe foi dito que a Lapa vai receber uma verba de dois milhões a fundo perdido para a construção de uma Praça da Juventude e o local está sendo na Cohapar, e não sabem direito se vão usar o campo da Cohapar, mas a fundo perdido sabe-se que isso não precisa ser pago, e também conversou com o Prefeito sobre o começo das noventa e duas casas que foi permitido pelo Governador, devem começar segunda-feira e a Cohapar do Estado vem para fazer a relação e convocação daqueles que vão trabalhar nessas unidades, onde vai ser oferecido um prêmio para as pessoas aqui do Município porque é caríssimo trazer pessoas de fora, então vão abrir vagas de trabalho, e outra noticia em especifico do PMDB o maior partido do Brasil aqui, onde veio uma nota como Presidente do PMDB aqui da Lapa, dizendo que o PMDB tem o seu candidato a Governador para as próximas eleições de dois mil e doze, e está pessoa é o Vice-Governador Orlando Pessuti e que muitos já conhecem. Com a palavra o Vereador Élio Narlok disse que, quer justificar algumas indicações de hoje com relação as salas para o Conselho de Saúde, onde conversou com o Presidente do Conselho Municipal de Saúde o Senhor Antonio Ferrari, o qual relatou que o Conselho não possui nenhuma sala especifica para que sejam guardados os documentos do Conselho que é um dos mais importantes e atuantes do Município da Lapa, e pede que realmente haja um espaço seguro para que esses documentos possam ser guardados e ao mesmo tempo o Conselho possa se reunir em um local apropriado, e com relação a rua lá do Boqueirão com o patrolamento e ensaibramento depende do Executivo Municipal assim que vier as patrolas, mas a questão do degrau que existe na PR-427 na Rodovia Olívio Belich na travessia dessa rua já foi encaminhado um oficio para a Caminhos do Paraná, porque aí a responsabilidade pela faixa de domínio é da Caminhos do Paraná, com relação a pista de bicicross é uma reivindicação de toda a juventude lapeana, e que precisam de um terreno e de máquinas para poderem fazer a pista de bicicross que é fácil de ser feita e muitos jovens estão praticando a atividade esportiva e gostaria que o Executivo desse atenção porque a juventude da Lapa precisa de mais locais, tem vários campos de futebol e porque não criar espaço para outras modalidades esportivas, e que foram sexta-feira até a Câmara Municipal de Araucária a pedido da Deputada Rosane Ferreira do PV, em um evento especial dedicado as mulheres e a

Deputada pediu a indicação de nomes de pessoas que fizessem algum trabalho voluntário na Lapa e são várias pessoas, e indicou algumas em especial que representaram a Lapa e foi uma moção aprovada na Assembléia Legislativa por unanimidade e quatro Deputadas assinaram a moção, e foi uma coisa inédita essas quatro mulheres que são as representantes das mulheres na Assembléia Legislativa aprovarem essa moção e fizeram com que os homens também aprovassem, e foram entregues vários certificados entre eles para a Senhora Luci Grzelkovski que é Presidente do Dispensário São Benedito, a Adriana Dalabona que faz um trabalho nos Vicentinos juntamente com a Senhora Doraci Castilho Good, a Sueli Hella representante das Formiguinhas, Abigail Bassani e Izabel Baggio que receberam em nome da instituição do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, então parabéns as mulheres que com certeza são muito importantes e sempre foram, conquistando a cada dia um espaço melhor na sociedade, também fizeram uma palestra na Escola Polivalente com relação ao Projeto em que está elaborando que é o Jornal na Escola, esse Projeto visa fazer com que cada escola e cada sala de aula criem o seu próprio jornal para desenvolver o senso critico e peguem o hábito da leitura e da escrita, e serão formados cidadãos melhores para o futuro, e também isso se reflete em casa, porque a criança vai levar o jornalzinho pra casa e o pai vai ler o que seu filho ou filha escreveu. Com um aparte o Vereador José Francisco Hoffmann disse que, quando o Vereador Élio falou do Lar dos Idosos São Vicente de Paulo, só quer especificar que não é mais Vicentinos, então gostaria de fazer com que a população conhecesse melhor a Sociedade e que ela se desvinculou-se dos Vicentinos Mundial, porque eles existem em mais de trinta e cinco países, então hoje é denominado de Lar de Idosos São Vicente de Paulo, o antigo Vicentinos, onde atendem hoje mais de trinta e cinco idosos, e foi desvinculado porque os Vicentinos Estadual queria que fosse passado todo o patrimônio do Vicentino da Lapa para a capital Curitiba, então automaticamente o controle do patrimônio dos Vicentinos passaria a ser feita pela Central Estadual, e depois de vários estudos não foi concordado que esse patrimônio que ao longo de tantos anos foi tão difícil de se conseguir e agregar dentro do seu patrimônio e outras doações que foram feitas em outra era, então não foi dado em hipótese nenhuma de mão beijada o que o Município da Lapa fez quando era Vicentinos, e portanto foram obrigados por Lei a mudar de Vicentino para Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga disse que, faz uso da palavra para falar de uma entidade que tem certeza que todos tem uma grande admiração, carinho e um grande respeito, e refere-se a APAE, e que recebeu o ofício número vinte e quatro de dezoito de março de dois mil e nove, o qual teve a oportunidade de distribuir uma cópia a cada um dos Vereadores, e fez a leitura na íntegra do ofício: *“A APAE vem em sua presença solicitar apoio na defesa de seus interesses que se fundamentam na educação dos alunos da escola Especial Integração a Vida, em dois mil e seis a Secretaria Municipal de Saúde elaborou de maneira errada o cadastro dos profissionais que atuavam no atendimento aos alunos e o SUS não enviou por três meses o repasse de sete mil setecentos e vinte e oito reais por mês que a entidade tinha direito, o referido órgão municipal mesmo após saber de seu erro não nos informou e por isso fizemos varias viagens a Secretaria do Estado da Saúde em Curitiba sem obtermos sucesso, é fácil de imaginar como a APAE se ressentiu desse corte de verba para levar em frente um atendimento de qualidade como é nosso objetivo, por isso solicitamos a Vossa Excelência que nos ajude no sentido de sensibilizar dos demais edis e o Poder Executivo de ressarcir está dificuldade que até hoje tem nos afetado, sabemos que o problema foi ocasionado na administração anterior, mas sabemos também o quanto às autoridades municipais desejam trabalhar em prol da educação, sobre tudo da educação especial, portanto contamos com o seu apoio e colaboração na elaboração de Projetos de Lei que redimam nesses prejuízos”*. Disse que já teve a oportunidade de conversar com os Senhores Vereadores e não adianta nesse momento ficar procurando os culpados, porque o prejuízo está aí da APAE de vinte e três mil e cento e oitenta e quatro reais que deixou lá em dois mil e seis de ser repassado, e como todos sabem que a APAE trabalha sempre no limite contando sempre com a colaboração dos amigos lapeanos, mas esse dinheiro está ainda fazendo falta e não conseguiram ter um equilíbrio de caixa que eles precisam para manter o funcionamento da APAE com qualidade, e por isso já conversou

com alguns Vereadores e a Presidente da Câmara, de que há condições de ajudar e conversar com o Prefeito para entrarem em um acordo e repassar esse valor que foi de sete mil setecentos e vinte e oito reais por mês e que deixou de ser repassado por um erro, e que não está aqui culpando nenhuma administração porque errar é humano, mas que prejudicou uma entidade que jamais poderia ser prejudicada, portanto podem e quer contar com o apoio dos Vereadores para que possam logo definir uma reunião entre os Vereadores aqui na Câmara e levar ao Executivo a proposta para que esse valor seja ressarcido a essa entidade que admira e respeita assim como todos os lapeanos. Mais ninguém inscrito passou-se as Comunicações Parlamentares, manifestou-se os Vereadores João Renato Leal Afonso e João Carlos Leonardi Filho. Com a palavra o Vereador João Renato disse que, o que o Vereador Vilmar Purga trouxe a conhecimento através do ofício vinte e quatro de dois mil e nove, acha que deve-se sim buscar o culpado, porque se houve alguém que causou prejuízo a APAE no montante de sete mil setecentos e vinte e oito por mês, estão deixando de atender alguém, e é muito importante que se faça uma busca e seja averiguado esse fato, porque confessa que da leitura do ofício pelo Vereador Vilmar Purga, assinado pelo Presidente da APAE, acha que no mínimo é extemporâneo, e fala isso porque em dois mil e seis era Presidente desta Casa e dizia em alto e bom som, que a Câmara dos Vereadores não é somente dos Vereadores, e sim do povo, e tiveram a oportunidade de receber membros da APAE dentro desta Casa de Leis, inclusive em uma ocasião a Senhora Helenita Prevedello esposa do Senhor Reinaldo Prevedello, fez uso da Tribuna desta Casa e todos os Vereadores encamparam aquela idéia, e em momento algum falou-se que por erro de “a” ou de “b” a APAE deixou de receber sete mil setecentos e vinte e oito reais mensais, e três anos depois está aí um expediente dizendo que há um erro da Secretaria de Saúde e a APAE perdeu esse dinheiro, e acha no mínimo extemporâneo para não dizer estranho, não estão vivendo um processo eleitoral e sabe-se das divergências políticas explícitas que existem entre Prevedello e algum grupo e até mesmo o ex-Prefeito Miguel Batista isso é público e notório, mas confessa que fica surpreso da notícia e mais surpreso ainda dessa extemporaneidade de vir aqui, uma verba da saúde e lá no final se fala que deve-se lutar pela educação, mas provando o respeito pela instituição APAE, e para que os Vereadores tomem conhecimento, no dia vinte e sete próximo passado as onze e quinze da manhã através do protocolo 258/2009, o Prefeito Municipal protocolou nesta Casa de Leis um Projeto de Lei pedindo autorização a Câmara para dar três mil e oitocentos e quarenta reais mensais a APAE, dinheiro esse que será de uma subvenção e além disso mais mil e cem litros de combustível a APAE, e em conversa com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação fizeram o Parecer favorável, bem como com o Vereador João Carlos Leonardi que é Presidente da Comissão de Economia e foi efetuado o Parecer em menos de vinte e quatro horas provando que estão responsáveis e ativos com as instituições filantrópicas que muito valorizam o Município, mas confessa que no mínimo é extemporâneo esse comunicado e sem sombra de dúvidas este Vereador procurará tomar as providências para o conhecimento e se efetivamente for apurado um eventual dolo ou culpa de quem quer que seja, acha que devem responsabilizar, porque com o dinheiro público não se brinca. Com a palavra o Vereador João Carlos Leonardi disse que, com relação ao ofício 024/2009 que a APAE enviou, este Vereador quer dizer que tem o privilégio de a mais de dez anos contribuir com a APAE, e que é preciso apurar esse fato, porque é a obrigação dos Vereadores, e que está Casa na medida do possível irá amparar a APAE, não sabe de que forma e jeito, mas se possível irão formar uma Comissão pra ver de que maneira poderão resolver isso, porque só quem tem um filho na APAE sabe o quanto realmente necessitam de recursos, e com relação à viagem para Castro, e reforçando o que o Vereador Acyr Hoffmann disse, como membros da Comissão de Agricultura e além de agradecer a Presidente Casturina pela liberação destes Vereadores em ir até lá, tiveram ainda a companhia do Vereador João Renato, e que ao terem ido até Castro se interar das novas propostas de mudança do Código Florestal, as quais são: *“computar as áreas de preservação permanente, matas ciliares, várzeas, encostas e topos de morros como parte da reserva legal de vinte por cento do total da propriedade, permitir a continuidade das atividades agropecuárias em áreas de preservação permanente consolidadas em uso a mais de dez anos com a utilização de tecnologias conservacionistas, autorizar a recomposição da reserva legal com a utilização parcial*

de até cinquenta por cento de espécies arbóreas econômicas consorciadas com espécies nativas, permitir a recomposição de áreas de preservação permanente com agricultura sustentável viabilizada por projetos técnicos, respeitar os produtores que buscam a regularização do passivo ambiental na reserva legal e as de preservação permanente permitindo a regularização sem punições, permitir a recomposição ou servidão florestal no mesmo bioma ou pagamento em dinheiro do passivo ambiental para um fundo federal de recomposição florestal destinado ao pagamento de indenizações, estabelecer no Paraná o zoneamento econômico ecológico para nortear as ações ambientais no Estado em função da produção agropecuária, industrial e dos centros urbanos, aumentar o prazo previsto para a recompensação e averbação da reserva legal a partir da vigência da nova Lei levando-se em conta a dificuldade para realizar o georeferenciamento e os tramites burocráticos”. Disse que além de Vereador também é produtor rural e sabe o quanto estão sofrendo os produtores rurais sendo penalizados por irregularidades e atitudes sem pensar e arbitrárias, de antigos proprietários rurais e antigas pessoas, que sem pensar no futuro cometeram, e hoje estão sendo penalizados e brutalmente multados, sendo responsabilizados por coisas que não tiveram culpa, mas é muito importante, não somente como membros da Comissão de Agricultura, de estarem presentes com relação a está Casa de Leis e levando a presença do Município a interar-se realmente do que terão que afinar para correr na frente, porque as coisas vão se agravando e não vai sair certidões para financiamentos rurais e acabam prejudicando não somente o Município, mas também os pequenos, médios e grandes produtores, e é muito importante estarem buscando alternativas para juntos acharem a solução, e também quer reforçar a questão do Projeto número 08/2009, e deixar claro que foi pedido ao Executivo que mandassem alguém que fornecesse dados, porque o Projeto do jeito que chegou a está Casa, não estão entendendo aonde realmente vai ser investido e com quem vai ficar essas máquinas, então pede pra ficar registrado ao nobre Vereador Juquinha Hoffmann, que seja informado da parte do Executivo, se eles vão ter interesse em dar continuidade e esse Projeto ou não, para que essa Casa de Leis não fique penalizada com relação a esse Projeto, e fica também satisfeito quando o nobre Vereador José Hoffmann informou da parte do Executivo do início das obras com relação às casas populares, as quais além de dar um lar a quem não tem, e dar uma condição de vida aos seres humanos que tem pouca renda, onde nesse momento mais difícil em que o Município está passando com relação à baixa arrecadação, vai trazer um ganho financeiro ao Município da seguinte forma, vai ser a geração de empregos que virá com relação ao início dessas construções, vai fortalecer o comércio local no que se refere a materiais de construção, venda de madeira, de telha, haverá um reforço de mão-de-obra de serventes, eletricitistas e encanadores, e mais do que isso fica aqui registrado um compromisso de campanha cumprido, não foi uma promessa, foi um compromisso que ele assumiu de que realmente nos primeiros meses de legislatura do atual Prefeito, daria início a essas casas, fica muito satisfeito porque nos comícios foi comentado sobre isso. Nada mais a tratar a Senhora Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia sete de abril de dois mil e nove, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: Redação Final ao Anteprojeto de Lei nº 02/2009, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, que dispõe sobre a caracterização do Assédio Moral nas dependências da Administração Pública Municipal, e aplicação de penalidades à prática do mesmo, e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 015/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 016/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Menonita de Assistência Social, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 017/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Dispensário São Benedito, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 018/2009, de autoria do Executivo Municipal,

que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 019/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder a Associação e Oficina de Caridade Santa Rita de Cássia – Oficina Santo Antonio Lapa, subvenção mensal e dá outras providências. 1ª Discussão do Anteprojeto de Lei nº 020/2009, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Lar de Idosos São Vicente de Paulo, para repasse de subvenção mensal e fornecimento de mão de obra, e dá outras providências. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores Assinada.